

Portaria nº 130/2017

Guadalupe – PI, 30 de agosto de 2017.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, JAILSON FERREIRA DE ANDRADE, portador do CPF nº 602.381.063-22, do cargo em Comissão de Coordenador de Pesquisa e Orçamento, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezessete.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em trinta de agosto de dois mil e dezessete.



Maria Jozencide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Jailson Ferreira de Andrade 30/8/17